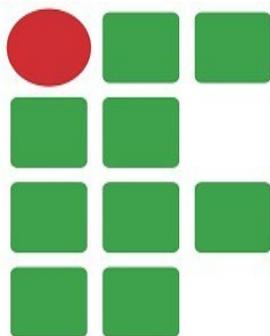




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 090/2023 – Publicação em: 04 de outubro de 2023



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 090/2023 – Publicação em: 04 de outubro de 2023

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 090/2023 – Publicação em: 04 de outubro de 2023

EXTRATO

DE

CONVÊNIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 090/2023 – Publicação em: 04 de outubro de 2023

Referência: Processo nº 23041.022240/2023-89. Espécie: Convênio nº 07/2023 – Proex/Ifal. Contratante: Instituto Federal de Alagoas – Ifal, CNPJ Nº 10.825.373/0001-55 e contratada: RECIFE MERCADO DE TRABALHO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (ABRE RECIFE), CNPJ nº 05.891.131/0001-20. Objeto: prestação de serviço de intermediação de estágio curricular supervisionado, concedido por cliente do AGENTE DE INTEGRAÇÃO, às/aos alunas/os regularmente matriculadas/os no IFAL, na área de formação da/o estudante, não podendo as atividades desenvolvidas desvirtuar-se da sua área de formação. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 15/09/2023. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA – Reitor, CPF nº 475.xxx.xxx-15 e SYLVIA RENATA GALVÃO MESQUITA, CPF nº 172.xxx.xxx-91, Sócia-administradora do AGENTE DE INTEGRAÇÃO.

Referência: Processo nº 23041.037028/2023-16. Espécie: Convênio nº 149/2023 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ nº 10.825.373/0001-55 e PLANO A ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.405.532/0001-09. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este convênio não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 15/09/2023. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA, CPF ***.046.174-**, Reitor do IFAL e por FLIVIO ALVES DE MASCARENHAS NETO, CPF ***.690.384-**, sócio-administrador da CONCEDENTE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 090/2023 – Publicação em: 04 de outubro de 2023

RESOLUÇÃO

CEPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 090/2023 – Publicação em: 04 de outubro de 2023

Nº do Protocolo: 23041.037075/2023-60

RESOLUÇÃO Nº 186 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 15 de setembro de 2023.

Autoriza, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o afastamento de Servidora para conclusão de sua qualificação no curso de Mestrado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU de 14/6/2023, Seção 02, página 01 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.035711/2021-57, de 29/10/2021.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o afastamento da Servidora FRANCIANE MONICK GOMES DE FRANÇA, Siape: 1915642, para conclusão de sua qualificação no curso de Mestrado realizado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), de 17 de setembro a 19 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.039371/2023-03

RESOLUÇÃO Nº 188 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 02 de outubro de 2023.

Aprova, ad referendum, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Criação, o Funcionamento e o Plano Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, a ser ofertado no Campus São Miguel dos Campos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 090/2023 – Publicação em: 04 de outubro de 2023

nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU de 14/6/2023, Seção 02, página 01 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.0032609/2023-61, de 17/8/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, ad referendum, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Criação, o Funcionamento e o Plano Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, a ser ofertado no Campus São Miguel dos Campos do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.039478/2023-43

RESOLUÇÃO Nº 189 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 02 de outubro de 2023.

Aprova, ad referendum, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Criação, o Funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Instrumento Musical, a ser ofertado no Campus Marechal Deodoro do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU de 14/6/2023, Seção 02, página 01 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.022018/2023-86, de 12/6/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, ad referendum, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Criação, o Funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Instrumento Musical, a ser ofertado no Campus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 090/2023 – Publicação em: 04 de outubro de 2023

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.039480/2023-12

RESOLUÇÃO Nº 190 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 02 de outubro de 2023.

Aprova, ad referendum, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Criação, o Funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Desenvolvimento de Sistemas, a ser ofertado no Campus Marechal Deodoro do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU de 14/6/2023, Seção 02, página 01 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.023204/2023-32, de 20/6/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, ad referendum, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Criação, o Funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Desenvolvimento de Sistemas, a ser ofertado no Campus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 090/2023 – Publicação em: 04 de outubro de 2023

Nº do Protocolo: 23041.039493/2023-91

RESOLUÇÃO Nº 191 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 02 de outubro de 2023.

Aprova, ad referendum, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, os calendários acadêmicos referentes ao ano letivo de 2023, do Curso Técnico Integrado em Informática para Internet e do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho, do Campus São Miguel dos Campos do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU de 14/6/2023, Seção 02, página 01 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.000465/2023-84, de 5/1/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, ad referendum, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, os calendários acadêmicos referentes ao ano letivo de 2023, do Curso Técnico Integrado em Informática para Internet e do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho, do Campus São Miguel dos Campos do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, reproduzindo efeito a partir do dia 6 de fevereiro de 2023.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 090/2023 – Publicação em: 04 de outubro de 2023

RESOLUÇÃO

CONSUP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 090/2023 – Publicação em: 04 de outubro de 2023

Nº do Protocolo: 23041.039609/2023-92

RESOLUÇÃO Nº 130 / 2023 - CONSUP/IFAL (11.20)

Maceió-AL, 03 de outubro de 2023.

Aprova a homologação das Resoluções nºs 105, 111, 113, 114, 115, 124, 125, 126, 127 e 128/2023-Consup/Ifal, emitidas ad referendum.

A SUBSTITUTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.970/IFAL, de 20/9/2021 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 28 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a homologação das Resoluções emitidas ad referendum, conforme abaixo:

Resolução nº 105/2023-Consup/Ifal, de 6/2/2023, que aprovou, ad referendum do Conselho Superior, a alteração na Estrutura Administrativa do Campus Penedo;

Resolução nº 111/2023-Consup/Ifal, de 25/4/2023, que aprovou, ad referendum do Conselho Superior, a Política de Segurança da Informação no âmbito do Ifal;

Resolução nº 113/2023-Consup/Ifal, de 22/5/2023, que aprovou, ad referendum do Conselho Superior, a alteração de Regime de Trabalho do servidor IVO AUGUSTO, de DE para 40 h;

Resolução nº 114/2023-Consup/Ifal, de 19/6/2023, que aprovou, ad referendum do Conselho Superior, a alteração na estrutura administrativa do Campus Rio Largo;

Resolução nº 115/2023-Consup/Ifal, de 23/6/2023, que aprovou, ad referendum do Conselho Superior, a inclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia -EaD, no PDI 2019-2023;

Resolução nº 124/2023-Consup/Ifal, de 11/8/2023, que aprovou, ad referendum do Conselho Superior, a inclusão do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Instrumentos Musicais do Campus Marechal Deodoro do Ifal, no PDI 2019-2023;

Resolução nº 125/2023-Consup/Ifal, de 11/8/2023, que aprovou, ad referendum do Conselho Superior, a inclusão do Curso Superior de Licenciatura em Letras - Português do Campus Marechal Deodoro do Ifal, no PDI 2019-2023;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 090/2023 – Publicação em: 04 de outubro de 2023

Resolução nº 126/2023-Consup/Ifal, de 11/8/2023, que aprovou, ad referendum do Conselho Superior, a inclusão do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas do Campus Marechal Deodoro do Ifal, no PDI 2019-2023;

Resolução nº 127/2023-Consup/Ifal, de 11/8/2023, que aprovou, ad referendum do Conselho Superior, a inclusão do Curso Técnico Integrado ao Nível Médio em Segurança do Trabalho do Campus São Miguel dos Campos do Ifal, no PDI 2019-2023; e

Resolução nº 128/2023-Consup/Ifal, de 11/8/2023, que aprovou, ad referendum do Conselho Superior, a Resolução nº 22/2023-CMUR-CONCAMP, de 10/3/2023, que aprovou a atualização do Regimento Interno do Concamp do Campus Murici do Ifal.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
PRÓ-REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.039612/2023-14

RESOLUÇÃO Nº 131 / 2023 - CONSUP/IFAL (11.20)
Maceió-AL, 03 de outubro de 2023.

Aprova a inclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Ciências da Religião e Ensino Religioso, ofertado pelo Campus Avançado Benedito Bentes, no PDI 2019-2023.

A SUBSTITUTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.970/IFAL, de 20/9/2021 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 28 de setembro de 2023.

Considerando o Processo nº 23041.000795/2023-70, de 10/1/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a inclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Ciências da Religião e Ensino Religioso, ofertado pelo Campus Avançado Benedito Bentes, no PDI 2019-2023, do Instituto Federal de Alagoas.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 090/2023 – Publicação em: 04 de outubro de 2023

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
PRÓ-REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.039613/2023-51

RESOLUÇÃO Nº 132 / 2023 - CONSUP/IFAL (11.20)

Maceió-AL, 03 de outubro de 2023.

Aprova a institucionalização da Plataforma FOR, módulos ForPDI e ForRiscos, como ferramenta de gestão do PDI e do Gerenciamento dos Riscos no Ifal.

A SUBSTITUTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.970/IFAL, de 20/9/2021 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 28 de setembro de 2023.

Considerando o Processo nº 23041.031012/2023-08, de 9/8/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a institucionalização da Plataforma FOR, módulos ForPDI e ForRiscos, como ferramenta de gestão do PDI e do Gerenciamento dos Riscos no Instituto Federal de Alagoas.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 2023.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
PRÓ-REITOR - TITULAR